

## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SEMAD N° 167/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

## RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, a servidora LYJOVANIA ALVES XAVIER, Matrícula Funcional n° 40.449-3, titular do cargo de RECEPCIONISTA, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 22 de abril de 2020 a 05 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.
- Art. 2° CONCEDER, a servidora ANA CÉLIA SANTOS CASTRO, Matrícula Funcional nº 30.006-0, titular do cargo de EDUCADORA SOCIAL, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em 20 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.
- Art. 3° Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais das servidoras, ora licenciadas.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41

Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000 Página 1 de 1

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156